

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 08/08/2018

Hora: 10:14

Portaria nº 108/2018

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA, Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/08/2018, à servidora **ELIZARA DA SILVA LOPES**, CPF 397.351.760-68, matrícula 590, cargo de professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.034,42 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - R\$ 1288,63 Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 33 parágrafo único; Promoção de Classe E R\$ 1469,03 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 7 a 16; Nível 3 R\$ 670,08 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 19 a 24; 22 Anuenios R\$ 606,68 - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 08/08/2018.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.